

PROCESSO

AUTO N.º

14/72

ARQUIVADO

DATA

NÚMERO

ARQUIVADO POR:



000000
MICROFILMADO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PIRACICABA

ANO DE

1972

Assunto:

INDICAÇÃO N.º

2/72

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO

PARTICULARES NO (COMURBA)

Data

7-02-72

Interessado (ou autor)

FREDERICO ALBERTO BLAAUW



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

000001

A U T U A C Â O

Aos 8 dias do mês de fevereiro do
ano de 19 72, na Secretaria da Câmara Municipal de
Piracicaba, autuo o Ind Nº 2/72 e papéis
seguintes.

Do que, para constar, eu, [Signature], Chefe da
Secretaria da Câmara, lavrei este termo.

[Signature]

(Lino Vitti)

Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal

00000000000000



CÂMARA MUNICIPAL
PIRACICABA



INDICAÇÃO N.º 2/72
19____

DESPACHO

000002

ENCAMINHE-SE

S. das Ss., 07, 02, 72

[Signature]

Considerando o grave problema viário, no Centro de Piracicaba;

Considerando a séria dificuldade em se encontrar - uma vaga para estacionar qualquer veículo;

Considerando que a dificuldade para se estacionar é de tal monta, que se perdem minutos preciosos para - realizar-se qualquer negócio ou serviço em bancos, repartições e casas comerciais;

Considerando, ademais, que não existem espaços vazios para estacionamentos particulares;

Indicamos, na forma regimental, ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade de se permitir na área desapropriada, onde se localizou o Edifício Luís de Queirós (COMURBA), o estacionamento de veículos particulares, o mesmo fazendo em relação à garagem subterrânea, o que viria - minorar, em parte, o grande problema de estacionamento na área central de nossa cidade.

Sala das Ss., 7 de fevereiro de 1972.

[Signature]
Frederico Alberto Blaauw.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PIRACICABA**
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3
1972

N. 68-72
Ref. Indic. nº 2-72

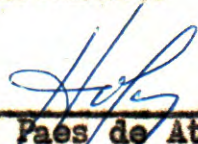
Piracicaba, 09 de fevereiro de 1972

000003

Ilmo. Sr.
Dr. Cassio Paschoal Padovani
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Anexamos ao presente, para conhecimen-
to e devidos fins, o conteúdo da Indicação nº 2-72, -
apresentada em sessão de 07 do corrente, e através -
da qual o Vereador Frederico Alberto Blaauw, sugere -
a oportunidade do aproveitamento do atual terreno e -
subterraneos remanescentes da demolição do COMURBA,-
para estacionamento de veículos na area central cita-
dina, com vista à deficiência que nesse aspecto se -
apresenta a cidade.

Atenciosamente


Homero Paes de Athayde

Presidente

000004

(CÓPIA)

INDICAÇÃO Nº 2/72

Considerando o grave problema viário, no Centro de Piracicaba;

Considerando a séria dificuldade em se encontrar - uma vaga para estacionar qualquer veículo;

Considerando que a dificuldade para se estacionar é de tal monta que se perdem minutos preciosos para - realizar-se qualquer negócio ou serviço em bancos, re partições e casas comerciais;

Considerando, ademais, que não existem espaços vazios para estacionamento particulares;

Indicamos, na forma regimental, ao Sr. Chefe do Executivo a necessidade de se permitir na área desapropriada, onde se localizou o Edifício Luís de Queirós (COMURBA), o estacionamento de veículos particulares, o mesmo fazendo em relação à garagem subterrânea, o - que viria minorar, em parte, o grande problema de estacionamento na área central de nossa cidade.

Sala das Ss., 7 de fevereiro de 1972.

a) Frederico Alberto Blaauw.

9/2/72.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL (CÓPIA)

Piracicaba, 11 de fevereiro de 1972.

Offício nº 120/72.

000005

Senhor Presidente

Acuso o recebimento dos expedientes abaixo discriminados, vindos dessa Câmara, os quais foram encaminhados aos órgãos competentes desta Prefeitura, para os devidos fins:

- 1) Requerimentos nºs. 1 e 3/72 e Indicações nºs. 2 e 5/72, de autoria do Vereador Frederico Alberto Blaauw;
- 2) Indicação nº 1/72, do Vereador José Alcarde Corrêa;
- 3) Indicações nºs. 3, 6, 7 e 8/72, do Vereador João Fidelis;
- e,
- 4) Indicação nº 4/72, do Vereador Milton Camargo.

Atenciosamente,

a) Cássio Paschoal Padovani
Prefeito Municipal

Ao Ilmo.Sr.

HOMERO PAES DE ATHAYDE

DD. Presidente da Câmara Municipal.

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Ofício nº 511/72.

Piracicaba, 13 de abril de 1972.

000006

Senhor Presidente

VISTAS AO AUTOR OU INTERES-
SADO
S. das 17/4/72
João Fidelis

Com referência à Indicação nº 2/72, de autoria do Vereador Frederico Alberto Blaauw, científico essa E. Câmara que, conforme informação da Coordenadoria de Obras e Serviços Urbanos, estão sendo ultimados os estudos e providências / visando ao total aproveitamento da área - terreno e subterrâneo - remanescente da demolição do Edifício "Luiz de Queiroz" (COMURBA), para estacionamento de veículos.

Atenciosamente,

(Homero Paes de Athayde)
Prefeito Municipal

8/5/72
JA

Ao Ilmo. Sr.

JOÃO FIDELIS,

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PEÇAS DO AUTO	FÔLHAS	RUBRICA
	Jab 00000	mcb